



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

Ofício nº 905/2021/SEDI-CONTAB

A Sua Excelência

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

Assunto: Envio de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022 (FIDER).

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendendo o Ofício nº 1266/2021/SEPOG-GPG id (0017195386) no tocante aos procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - PLDO2022, vimos por meio deste expediente informar que **não houve** alterações na legislação tributária das receitas que o Fider arrecada, que tenha ocasionado elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o art. 17, §3º, da LRF, bem como **não houve** o impacto no aumento de arrecadação para exercício de 2022, em decorrência dessa mudança.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JÉSSICA DE AGUIAR REIS

Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDI

PAULO RENATO HADDAD

Coordenador Técnico - SEDI



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE AGUIAR REIS, Coordenador(a)**, em 12/04/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Haddad, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 12/04/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017293494** e o código CRC **CE73EAFF**.



Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.039562/2021-89

SEI nº 0017293494